

Peço, pois, ao Sr. Presidente que coloque esta questão nos termos em que resultou da conferência de líderes parlamentares.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Realmente, não falei em grupos parlamentares, falei em partidos, e tem o Sr. Deputado razão, porque efectivamente do que se trata é de grupos parlamentares e não de partidos.

O Sr. João Amaral (PCP): — Se a questão é posta nos termos em que o Sr. Presidente o faz, continuamos com alguns problemas. Neste momento podemos dizer grupos parlamentares e agrupamentos parlamentares. Se a questão é colocada em termos de partidos, a questão já se confunde e, por isso, propunha que a definição clara fosse esta: grupos parlamentares, referindo-se aos 5 partidos, e 2 agrupamentos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Se é esse o entendimento perfilhado pela Assembleia — e não temos dúvidas de que era esse mesmo o entendimento que estava subjacente na reunião de líderes, na qual não participei — não terei dúvidas em perfilhá-lo também.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não adiro completamente ao ponto de vista do Sr. Deputado Amaral quanto à segunda parte da sua exposição. Relativamente à primeira, é correcta e de harmonia com o que se passou na conferência de líderes.

Assim, se V. Ex.^a, Sr. Presidente, se refere a grupos parlamentares e a agrupamentos parlamentares, nada há a dizer.

Quanto ao resto, será uma discussão de algum modo académica e não estou neste momento disposto a dar réplica ao Sr. Deputado Amaral.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Serei extremamente breve pela simples circunstância de que, fazendo minhas as palavras do Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, escusaria de acrescentar o que quer que fosse.

Direi apenas que, na opinião do agrupamento parlamentar a que tenho a honra de pertencer, nós não entraremos em questões nominalistas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, nós também não entramos em questões nominalistas. A questão é puramente sobre a designação constitucional e regimental adequada.

O que o Sr. Deputado Carvalho — desculpe não lhe chamar Vilhena, mas também omitiu a primeira parte do meu nome — refere como a primeira parte da minha intervenção é o que resulta da conferência de líderes. Quanto à segunda parte, foi só levantada por um acrescento que o Sr. Presidente fez e que me parece desnecessário.

Toda a parte restante — estou de acordo com o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho — é uma questão que deve ser discutida com assento, no lugar devido. Aliás, em relação a ela, o Sr. Deputado sabe muito bem que nós estamos com grande, e grande, abertura.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Não se nota.

O Sr. Presidente: — Penso que esta questão está ultrapassada. O acrescento não visava a abertura de qualquer polémica. Reitera-se, portanto, o entendimento: grupos parlamentares e agrupamentos parlamentares.

Sendo assim, ponho à votação esta proposta de composição da Comissão de Regimento e Mandatos. Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Sugeriria aos grupos e agrupamentos parlamentares que indicassem os seus representantes para que a Comissão possa estar constituída no mais curto espaço de tempo.

Se a Câmara estiver de acordo faremos agora o nosso intervalo regimental.

Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 35 minutos.

Após o intervalo, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Tito de Morais.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, desejo começar por vos pedir desculpa pelo atraso com que reiniciamos os nossos trabalhos, mas como sabem houve uma reunião dos líderes dos grupos parlamentares para se assentar nas alterações ao Regimento, que é o próximo ponto da ordem de trabalhos que temos de discutir.

O segundo ponto da ordem de trabalhos consta, pois, das alterações ao Regimento da Assembleia da República, em que se solicita ao Plenário que aprove uma alteração do artigo 46.º do Regimento sobre o elenco das comissões especializadas.

Foi apresentada uma proposta, que passo a ler e que é do seguinte teor:

1 — São constituídas as seguintes comissões especializadas permanentes:

- 1) Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias;
- 2) Saúde, Segurança Social e Família;
- 3) Trabalho;
- 4) Educação, Ciência e Cultura;
- 5) Economia, Finanças e Plano;
- 6) Agricultura e Mar;
- 7) Defesa Nacional;
- 8) Negócios Estrangeiros e Emigração;
- 9) Equipamento Social e Ambiente;
- 10) Administração Interna e Poder Local;
- 11) Integração Europeia;
- 12) Condição Feminina;
- 13) Juventude.

2 — As comissões especializadas poderão propor ao Plenário da Assembleia da República a constituição, com carácter permanente, das subcomissões que forem julgadas necessárias.

3 — Compete às comissões especializadas definir a composição e o âmbito das subcomissões.

A questão referente ao elenco das comissões não teve um consenso unânime na reunião dos líderes dos grupos parlamentares.

Vamos, no entanto, proceder à votação desta proposta aqui, no Plenário.

Tem, entretanto, a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, podemos votar o n.º 1 por uma só vez e depois os n.ºs 2 e 3 também por uma só vez.

O Sr. Presidente: — Se não há objecções, vamos proceder da forma como o Sr. Deputado sugeriu.

Vamos votar o n.º 1.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS, da UEDS e da ASDI, e abstenções do PCP, do MDP/CDE e do deputado independente António Gonzalez.

O Sr. Presidente: — Vamos votar agora os n.ºs 2 e 3.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral, para uma declaração de voto.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De uma forma muito breve, para dizer que a nossa posição de abstenção em relação ao n.º 1, mais do que uma posição de desacordo, é uma forma de exprimirmos as reservas que a solução merece.

A solução encontrada, que passa as comissões especializadas existentes na anterior legislatura de 19 para 13, partia da ideia de que era necessário reduzir o seu número em função da eficácia. Haveria, portanto, que encontrar critérios, e no acerto desses critérios entendeu-se, por exemplo, privilegiar a criação de uma Comissão de Integração Europeia em prejuízo da diluição e do cancelamento da existência de uma comissão como a de Cultura e de Ambiente, que nos parecia de extrema relevância.

Foi este quadro de reservas, a que se acrescentam as da junção da Comissão de Assuntos Constitucionais com a de Direitos, Liberdades e Garantias — é uma experiência que valerá a pena fazer, mas que merece da nossa parte reservas —, as da forma como decorreu a análise das várias funções que a Assembleia exerce e as da forma, apesar de tudo pouco cuidada, como de alguma maneira se está a ligar a estrutura das comissões especializadas permanentes à estrutura do Governo, que determinou a nossa posição de abstenção.

Entretanto, devemos salientar que é positivo que nesse quadro a matéria da segurança social não tenha, como se pretendeu a certa altura, passado daquilo que era tradicionalmente o seu lugar na Assembleia da Re-

pública, ou seja, da área da saúde. Parece-nos também importante ressaltar que, por algum esforço feito, as Comissões da Condição Feminina e da Juventude se tenham mantido como áreas importantes da actividade das comissões parlamentares.

Foi este o sentido do nosso voto e era isto que cumpria aqui exprimir.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Niza.

O Sr. José Niza (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista pensa que foi dado neste momento um passo importante no sentido da eficácia dos trabalhos parlamentares.

Não é uma medida de grande polémica nem muito espectacular, mas vai ter logicamente, como resultado de uma experiência de alguns anos de trabalho parlamentar, resultados positivos. O mesmo aconteceu noutros parlamentos, designadamente no Parlamento Espanhol, onde houve uma redução muito mais significativa do que esta no número de comissões, com benefício da rentabilidade.

É efectivamente importante recolher a experiência adquirida nos últimos anos e obter uma redução do número de comissões, pois, dadas as condições de trabalho desta Assembleia da República, ficará facilitado o seu trabalho, as suas reuniões regulares, a sua própria instalação, para além dos serviços de apoio especializados que deverão passar a ter e que constarão de propostas de alteração ao Regimento.

Entendemos também antecipar e autonomizar esta proposta para este dia com o objectivo de as comissões constituídas poderem, a partir de agora, começar imediatamente a trabalhar nos projectos de lei que já foram apresentados a esta Assembleia.

Os Grupos Parlamentares do Partido Socialista e do PSD irão apresentar oportunamente um conjunto de alterações ao Regimento que versarão outras áreas em maior profundidade, mas entendemos que deveríamos antecipar esta, no sentido da eficácia.

Não há soluções perfeitas e poderá ser discutível o critério seguido em relação à extinção de algumas comissões ou à criação de outras. Aquilo que se nos oferece como mais duvidoso e que na conferência dos líderes foi mais discutido tinha a ver, sobretudo, com 3 comissões: a da Integração Europeia, a da Juventude e a da Condição Feminina.

Em relação à Comissão da Integração Europeia, que já existia no Regimento anterior, logicamente que devia ser confirmada como comissão autónoma, pois não faria sentido que, estando Portugal a negociar a entrada na CEE, esta Comissão desaparecesse do elenco das comissões especializadas.

Quanto às Comissões da Juventude e da Condição Feminina, as nossas reservas vieram, sobretudo, da experiência adquirida, que não foi positiva. Foram comissões que pouco trabalho tiveram na anterior sessão legislativa e, portanto, daí poder tirar-se a conclusão de que era necessário encontrar uma outra solução que fosse, por exemplo, a fusão delas numa área social que contemplaria, designadamente, a Fa-

mília, a Juventude e a Condição Feminina. Não era também uma solução ideal e, por isso, optámos por manter aquilo que estava, esperando desde já que quer a Comissão da Condição Feminina, quer a Comissão da Juventude possam desencadear iniciativas e realizar um trabalho mais positivo e mais regular do que aquele que foi feito até agora, justificando a sua existência autónoma.

Finalmente, queríamos congratular-nos com a possibilidade de, a partir de agora e através desta votação, as comissões especializadas poderem ser empossadas dentro de dias, dentro de uma sessão ou duas, e começarem o seu trabalho parlamentar no sentido de iniciarem a abordagem dos inúmeros projectos de lei que já foram distribuídos à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, suponho que estão de acordo em que prolonguemos uns minutos esta sessão para que todos os Srs. Deputados que estão inscritos possam usar da palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. **António Vitorino (UEDS)**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Agrupamento Parlamentar da UEDS votou favoravelmente a redução do número de comissões parlamentares com o intuito fundamental de, por esta forma, contribuir para a racionalização e rentabilização dos trabalhos da Assembleia da República e com a consciência perfeita das limitações que a votação que acabámos de fazer comporta em si mesma, atenta a necessidade de dar uma resposta pronta à problemática da organização das comissões, tendo em vista o início do próximo trabalho parlamentar.

Na realidade, todos nós, nesta Assembleia, temos consciência perfeita de que para dar operacionalidade não basta uma mera redução do número global das comissões.

Com efeito, a medida principal consistirá em alterar o Regimento desta Assembleia da República, mas a premência do tempo justifica a adopção desta iniciativa, sobretudo se com ela a Assembleia da República se comprometer publicamente a encarar de forma diferente e nova o significado político do trabalho das comissões.

Na realidade, o Plenário não esgota o significado e a existência de uma instituição parlamentar, e a experiência dos parlamentos da Europa Ocidental aponta exactamente para que em todos eles as comissões tenham que ser, cada vez mais, instrumentos operativos, e não apenas o Plenário, para efeitos dos debates parlamentares. É por isso que, em nosso entender, a adopção desta alteração implica outras medidas complementares que passam, por exemplo, pela previsão da possibilidade de as comissões trabalharem em simultâneo com o próprio Plenário, abolindo o regime que consideramos obsoleto de haver apenas um dia por semana para reuniões dos trabalhos das comissões. A redução do número de comissões só se justifica se na realidade apontar para a criação de uma dinâmica de trabalho própria interna a cada comissão, porque só com tal dinâmica o Parlamento poderá sair verdadeiramente prestigiado. Teremos de voltar à matéria, sem margem para dúvidas, aquando da alteração do Regimento desta Câmara.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Corregedor da Fonseca.

O Sr. **Corregedor da Fonseca (MDP/CDE)**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP/CDE aceitou e está de acordo com a diminuição do número de comissões parlamentares. Isso poderá facilitar, na realidade, uma maior operacionalidade dos trabalhos parlamentares, o que não se verificou na última legislatura, como todos nós sabemos.

Importa, no entanto, dizer que nos abstivemos na votação do n.º 1 principalmente por dois motivos. O primeiro, porque não vimos contemplada neste elenco uma proposta nossa que era a de manter a Comissão de Comunicação Social. Não foi possível, mas existe o compromisso, por parte de todos os partidos, de fazer aprovar aqui, neste Plenário, a criação de uma Subcomissão Permanente de Comunicação Social, adstrita à Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias e Assuntos Constitucionais.

Quanto à Comissão de Integração Europeia, absteremo-nos também, pois consideramos que esta Comissão está desinserida da Comissão de Economia e Finanças. É que não se trata apenas de uma questão política — e todos nós sabemos qual é a opção política deste Governo — e dos problemas que a constituem. O problema da integração europeia está intimamente ligado aos assuntos económicos e financeiros e não é um assunto meramente político.

Esperamos que a partir de agora as comissões sejam mais operacionais e que os trabalhos parlamentares sejam mais dignificados, o que não se verificou com a instrumentalização e com o péssimo exemplo dado pelas últimas sessões, em que as comissões parlamentares não funcionavam, prejudicando seriamente a acção parlamentar e a própria imagem desta Assembleia da República.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cardoso Ferreira.

O Sr. **Cardoso Ferreira (PSD)**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também nós, Partido Social-Democrata, nos congratulamos com as alterações aprovadas ao Regimento e pensamos que a partir de agora estão criadas todas as condições para que o verdadeiro trabalho parlamentar decorra ao nível das comissões, sem prejuízo, obviamente, das sessões plenárias onde as questões têm de ser debatidas. Julgamos que esta compressão, que ao fim e ao cabo não prejudicou o conjunto das comissões e das matérias que abrangiam, poderá proporcionar, não só em termos físicos de adequação de instalações de *staff* de apoio, um melhor tratamento das questões que certamente iremos encontrar. Por tudo isso se traduz esta proposta, que foi aprovada, numa melhor operacionalidade do Parlamento e julgamos que com isto a instituição parlamentar será, naturalmente, dignificada.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais inscrições para declarações de voto, vou passar a dar conhecimento de dois documentos entrados na Mesa: um relatório e contas da Junta do Crédito Público, que mandei publicar e distribuir aos grupos parlamentares, e um recurso apresentado pelo Partido do Centro Democrá-